



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 452

ANO 03

Quarta-Feira, 16 de dezembro de 2015

PÁGINA 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 989/2015.

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **RAFAELA FERNANDES PONTES**, do cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE LIQUIDAÇÃO DE PROCESSO**, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Finanças do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de Dezembro de 2015, consoante ao Memorando-CPL 084/2015, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 11 de dezembro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 990/2015.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **MARIA DO ROSÁRIO FLORÊNCIO DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE LIQUIDAÇÃO DE PROCESSO**, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Finanças do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 11 de dezembro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 991/2015

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a servidora **MARLUCE CARVALHO PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula funcional nº 0100163, com lotação fixada na Secretaria de Educação, com vigência de 20/12/2015 a 20/03/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Santa Rita -PB, aos 11 de dezembro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

SECRETARIA DE FINANÇAS

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 113/2015. Processo nº 245/2015. Dispensa nº 034/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB. Contratada: VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA - EPP. CNPJ: 01.663.156/0001-15. Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNO-HORMÔNIO E UROANÁLISE, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, POR UM PERÍODO DE 06(SEIS) MESES no valor global de **R\$ 356.256,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais)**.

Dotação Orçamentária: 02.101 - 10.302.1612.2043 - 3350.39.99.000 -3350.39.99.005 -3390.39.99.000 - 3390.39.99.005 - 10.305.1614.2049 - 3390.39.99.000-3390.39.99.011- 10.301.2605.2052-3390.39.99.000-3390.39.99.006.

Fundamentação legal: Art. 65, I “a”, “b” c/c § 1º da lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. Data da assinatura: 26 de Novembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - PB
JACINTO CARLOS DE MELO
Secretário de Saúde
CONTRATANTE

PROCESSO Nº. 074/2015
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 019/2015
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PROJETADA, Nº 65, BEBELÂNDIA, SANTA RITA-PB, DESTINADO A ABRIGAR A CRECHE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NERY, JUNTO À SECRETARIA DE

**EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO À NECESSIDADE PRECÍPUA DA ADMINISTRAÇÃO.**

Com base nas informações constantes no Processo nº. 074/2015, referente à Dispensa de Licitação nº. 019/2015, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Coordenadoria Jurídica, e ratificada pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor do Sr. **Aldo Roberto da Silva Nascimento**, inscrito no CPF sob o nº 062.978.614-39, com vigência de 12 (doze) meses, sendo valor mensal de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), perfazendo um Valor Global anual de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos Reais), fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Santa Rita-PB, 14 de Dezembro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

**PROCESSO Nº. 278/2015
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 044/2015
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL (BOX) SITUADO NA RUA SÃO JOSÉ, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO (MERCADO PÚBLICO) – PARA SERVIR DE PONTO DE APOIO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA RECEBIMENTO DAS CORRESPONDÊNCIAS DA COMUNIDADE DE LIVRAMENTO.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 278/2015, referente à Dispensa de Licitação nº. 044/2015, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Coordenadoria Jurídica, e ratificada pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Sr. **José Fernandes Gomes**, inscrito no CPF sob o nº 436.585.984-68, com vigência de 12 (doze) meses, sendo valor mensal de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), perfazendo um Valor Global anual de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e quatrocentos Reais), fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Santa Rita-PB, 16 de Dezembro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

GABINETE DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº. 209/2015

Torna sem efeito portaria de nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 18, inciso I e art. 52 do Decreto Municipal nº 170-A/2001 c/c o art. 79 da Lei

Municipal nº 1.298/2007 e art. 33 da Lei Municipal nº 1.529, de 26 de abril de 2013,

RESOLVE

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. **206/2015**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 451 de 15 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 13 de dezembro de 2015

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA
Superintendente

PORTARIA Nº. 210/2015

Dispõe sobre a retificação da portaria de nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 18, inciso I e art. 52 do Decreto Municipal nº 170-A/2001 c/c o art. 79 da Lei Municipal nº 1.298/2007 e art. 33 da Lei Municipal nº 1.529, de 26 de abril de 2013,

RESOLVE

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº. 208/2015, publicada no Diário Oficial do Município nº. 451, de 15 de dezembro de 2015, para que passe a ter a seguinte redação: **NOMEAR** o Sr. **LUCAS FERREIRA DA TRINDADE** para o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE SUPORTE** do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 13 de dezembro de 2015

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA
Superintendente

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO

Secretário Chefe de Gabinete:

CLOVIS ALVES DE OLIVEIRA FILHO

Procurador Geral:

MARCELLO TRINDADE PAULO

Secretário Interino de Finanças:

GILVANDRO INÁCIO DOS ANJOS

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos:

JOSÉ OLAVO MARTINS DE OLIVEIRA

Controlador Geral:

EDUARDO JORGE LIMA DE ARAÚJO

Secretário de Comunicação Institucional:

MARCELO DE MOURA SILVA

Secretário de Indústria e Comércio:

HENRIQUE MAROJA JALES COSTA

Secretário de Articulação Institucional:

FRANCISCO DE ASSIS DE MELO CABRAL

Secretário de Administração e Gestão:

HÉRICK DAYANN MORAIS DE MENESES

Secretário de Educação:

GILVANDRO INÁCIO DOS ANJOS

Secretário de Saúde:

JACINTO CARLOS DE MELO

Secretário de Assistência Social:

SEBASTIÃO BASTOS FREIRE FILHO

Secretário de Agricultura e Abastecimento:

BRUNO FIGUEIREDO ROBERTO

Secretário de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer:

ANTÔNIO NOSMAN BARREIRO PAULO

Secretário de Planejamento:

JOSÉ WERISON DUARTE FIALHO

Superintendente do IPREV:

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA

Superintendente do PROSPERAR:

ALYSSON DOS SANTOS GOMES

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora - s/n - Centro - Santa Rita - Paraíba - 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Vereador ANÉSIO ALVES DE MIRANDA FILHO

Vereadores:

ANÉSIO ALVES DE MIRANDA FILHO

AURIAN DE LIMA SOARES

CÉLIO ROBERTO RUFINO DOS SANTOS

CIBELLY INOCÊNCIO DA NÓBREGA SILVA

EMERSON PEREIRA DE LIMA

ETELVANDRO DA SILVA OLIVEIRA

FLÁVIO FREDERICO DA COSTA SANTOS

GENIVAL GUEDES DO NASCIMENTO FILHO

IVONETE DE BARROS SANTOS

JAUÍRES DOS SANTOS SILVA

JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA JÚNIOR

JOSÉ DOS SANTOS FARIAS

JOSEFA MARIANO DA SILVA

JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS

LEOMAR AMARO COELHO

PAULO MARTINS DE OLIVEIRA

SEVERINO FARIAS DE FRANÇA

VANDA DE VASCONCELOS OLIVEIRA

WALDECIR LUCINDO DE SOUZA